



REQUERIMENTO Nº89/2025

REQUERIMENTO

O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao **Chefe do Poder Executivo, Sr. Marco Marcondes**, para que, junto à secretaria competente, verifique a possibilidade de concessão da gratificação por difícil acesso, regulamentada pela Lei Municipal nº 394/2006, de 30 de agosto de 2006, aos servidores públicos municipais lotados nas seguintes unidades educacionais:

- CMEI Gralha Azul
- CMEI Tereza Aparecida Duarte
- Escola Municipal Luiz Nichele
- Escola Municipal Antônio Baldan

As quais estão localizadas na cidade de Fazenda Rio Grande/PR.

JUSTIFICATIVA

A concessão da gratificação por difícil acesso aos servidores municipais lotados no CMEI Gralha Azul, CMEI Tereza Aparecida Duarte, Escola Municipal Luiz Nichele e Escola Municipal Antônio Baldan se justifica pelas condições geográficas e estruturais que dificultam o deslocamento e a permanência dos profissionais nessas unidades. A medida visa reconhecer o esforço dos servidores que enfrentam desafios diários para garantir a qualidade do ensino. Além disso, está em conformidade com a Lei Municipal nº 394/2006, que prevê tal benefício. A valorização desses profissionais contribui diretamente para a motivação e a



eficiência no desempenho de suas funções. Dessa forma, é essencial que a administração avalie a viabilidade dessa concessão.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL

Data: 27/03/2025 16:35:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ

Vereador (PSD)